



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.451
de 18 de dezembro 2012.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**LOURDES CRESTE MASCHIERI**", a Rua "3", localizada no Conjunto Habitacional "Flora Rica I".

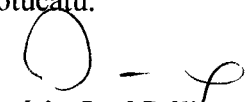
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de dezembro de 2012.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de dezembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente